MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 747, DE 01 DE JULHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadão Emérito** ao Senhor **LUIS FAJARDO.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LUIS FAJARDO, o Título de CIDADÃO EMÉRITO . Fundista que tem representado nossa cidade em diversas competições nacionais e internacionais, tendo tido excelente desempenho nessa modalidade de esporte.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner